CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29/03/17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 629 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, DA RUA IX, NO BAIRRO CENTENÁRIO".



Justificativa: - A indicação se faz necessária devido a precariedade da via pública, tendo em vista o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos usuários das vias públicas, os serviços acima solicitados, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência desses serviços, importa na incidência de inúmeras doenças e a consequência direta e imediata. Reitero do interesse na indicação e o nosso compromisso em garantir, através da LDO e LOA os recursos para a execução desses serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 050 de 17/30/03 de 2017

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 28/03/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 28 de março de 2017